

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Itaverava, situada à Praça José da Costa Carvalho, 109, Centro, Itaverava/MG, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pelas seguintes leis e decretos:

- **Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;**
- **Lei Federal 10.520/02;**
- **LC 123/2006 e alterações posteriores Lei 147/2014.**
- **Lei 11.488/07**
- **Decreto Municipal 009/2.021**

A data marcada para abertura é o dia 15/06/2021 às 13:00 horas.

1- PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Itaverava, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **15/06/2021 às 13:00 horas** em sessão pública na sala de reuniões localizada à Praça José da Costa Carvalho, 109, Centro, Itaverava/MG, nos ditames das leis supra citadas e suas alterações posteriores juntamente com as cláusulas deste Edital. O pregão instituído por lei municipal, será realizado por Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio, designados por portaria municipal.

2- OBJETO

2.1- Constitui objeto da presente, **Registro de Preços para Aquisição de Material Educativo, Artesanato e Brinquedos para a Prefeitura de Itaverava-MG**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do **ANEXO I** deste Edital, que dele faz parte integrante.

2.2 - As quantidades de estimadas para o presente processo licitatório relacionado no edital, servem apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento, sendo solicitados pelo secretário de Saúde.

3 – ME ou EPP/MEI

3.1- Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, desde que sejam enquadradas nos termos da Lei 123/2006 e LC 147/2014, como Mei, ME ou EPP, desde se enquadrem nos limites geográficos impostos conforme Decreto Municipal 009/2.021 § 2 e demais considerações conforme segue abaixo.

Art.1 – Nas contratações públicas de bens, itens e Saúde, deverá ser concedido tratamento favorecido e simplificado para as ME, EPP, Agricultores Familiares, Produtores Rurais, MEI, nos termos deste decreto com o objetivo de:

I – Promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II – Ampliar a eficiência das políticas públicas; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 050/2021
REGISTRO DE PREÇOS

III – Incentivar a inovação tecnológica.

.....

§ 2º Para Efeitos deste decreto, considera-se:

I – Âmbito local: limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;



II – Âmbito regional: limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões e microrregiões conforme definido pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE , no caso em tela, será adotado a REGIÃO DO ALTO PARAÓPEBA.

No caso em tela, foi regulamentado e adotado como regional, pelo decreto 009/2021 a Região do Alto Paraopeba, da qual faz parte a cidade de Itaverava-MG.

No caso de não haver o mínimo de 03 fornecedores competitivos enquadrados local e regionalmente, será ampliado o raio de participação para os demais fornecedores localizados fora da região.

Poderão não ser aplicados os tratamentos diferenciados a critério do Pregoeiro nos seguintes casos,

I – Não Houver no mínimo 03 fornecedores competitivos local ou regionalmente capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II – O Tratamento diferenciado não for vantajoso para administração;

III – A Licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

25 da lei 8666/93;

IV – o tratamento diferenciado não for capaz de alcançar justificadamente pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Parágrafo único, para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I – Resultar preço superior ao valor estabelecido como referência ou;

II – a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios;

3.2- Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, EMPRESAS estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar, contratar ou foram punidos com suspensão pela Administração Pública.

3.3. EMPRESAS que se encontrem nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

3.4- A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

3.5.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art 3º, da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, e alterações posteriores, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006).

3.5.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativas.(§ 1º, Art. 43, Lei Complementar 123/2006).

3.5.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, terão decaído o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2º, Art 43, Lei Complementar 123/2006).

3.5.4 – Abertas as propostas de preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

3.5.5 – Sendo aceitável a proposta da primeira licitante classificada e a mesma não se enquadrando como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro, em cumprimento aos artigos 44 e 45, da lei Complementar 123/2006, observará as seguintes condições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

3.5.6 – Nesta licitação, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

3.5.7 – Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;

3.5.8 – Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada primeira classificada na fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

3.5.9 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecidos no item 3.5.2 deste parágrafo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

3.5.10 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, em conformidade com item anterior será convocada para apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, para o desempate, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do encerramento da fase de lances.

3.5.11 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 3.5.5 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

3.5.12 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

4- ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1- Dos envelopes “**PROPOSTA COMERCIAL**’ e ‘**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”.

4.1.1- Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação de Habilitação**” deverão ser indevassáveis, herméticamente fechados (**Colados**) e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal; Praça José da Costa Carvalho, 109, Centro, Itaverava/MG.

DATA: 15/06/2021

HORÁRIO: 13:00 h

4.1.2- Os envelopes deverão ainda indicar na sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021
 PROCESSO Nº 078/2021
 ENVELOPE Nº 1- PROPOSTA COMERCIAL
 RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021
 PROCESSO Nº 078/2021
 ENVELOPE Nº 2- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
 RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

4.2- **O MUNICÍPIO DE ITAVERAVA** não se responsabilizará por envelopes de ‘Proposta Comercial’ e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado no preâmbulo, no local, data e horário definidos neste Edital.

4.3 - A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes na própria sessão do Pregão Presencial.

5- CREDENCIAMENTO

5.1- Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, cada proponente poderá indicar um representante que deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente munido de **documentos que o credenciem a participar deste certame e a responder pela empresa, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, conforme listado e especificado abaixo.**

- **Em caso de Proprietário ou Sócio de empresas:**
 1. Declaração expressa que a empresa encontra-se habilitada conforme exigência do Edital **Anexo V**.
 2. Cópia do Contrato Social e Última Alteração, ou documento equivalente que comprove a propriedade ou sociedade;
 3. Carteira de Identidade ou outro equivalente desde que seja oficial e contenha foto.
- **Em caso de Representante que não seja proprietário:**
 1. Declaração expressa que a empresa encontra-se habilitada conforme exigência do Edital **Anexo V**.
 2. Documento de credenciamento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa específico modelo **Anexo III (Com firma reconhecida em Cartório)**.
 3. Cópia do Contrato Social e Última Alteração, ou documento equivalente;
 4. Carteira de Identidade ou outro equivalente desde que seja oficial e contenha foto.

5.2 – Os Documentos de credenciamento deverão ser entregues ao pregoeiro na hora do credenciamento sem a necessidade de estarem em qualquer tipo de envelope ou outro equivalente, lembrando que de preferência deverão ser usados os modelos fornecidos por este edital afim de evitar futuras reclamações com os conteúdos exigidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

5.3- Apresentação da documentação em xerox, acompanhada da ORIGINAL, para que seja autenticada a documentação pelo pregoeiro.

5.4- No horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, até iniciar a abertura das propostas.

5.5- O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do **Anexo III (Com firma reconhecida em Cartório)**.

5.6 – O não credenciamento de um procurador não importará na desclassificação da Empresa, pois os envelopes serão abertos e julgados, ficando assim apenas impedida de dar lances e manifestar direitos de recursos e outros, **sendo exigido apenas o anexo V**, declaração de habilitação.

5.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar no credenciamento a certidão simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida em até 60 dias da data da entrega dos envelopes, para comprovação do seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. ou (Anexo IX) devidamente assinado pelo contador da empresa.

6- PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1- As propostas comerciais deverão ser apresentadas na forma do **anexo II, E PROPOSTA DIGITAL VINCULADA AO PROCESSO NA PÁGINA DE PUBLICAÇÃO DO SITE** em impressos timbrados da empresa proponente no cabeçalho da folha, **em uma via, moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas**, e a última assinada pelo representante legal da empresa, carimbada (se houver carimbo), sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do **Anexo II**, deste edital e, deverão conter:

6.1.1- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância do proponente;

6.1.2- Prazo de validade da proposta não inferior a **60 dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3- Declaração que a entrega a que se refere ao objeto licitado, será conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaverava, conforme estabelecido no Termo de Referência ANEXO I.

6.1.4- Prazo de garantia contra má qualidade dos itens fornecidos não inferior ao estabelecido no Termo de Referência do **ANEXO I**, (quando for o caso).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

6.1.5- Nome, CNPJ, inscrição estadual(se houver), e endereço completo do responsável pela garantia, caso seja prestada por terceiros, que, quando, exigido no Anexo I, deverá ser obrigatoriamente, prestada no local indicado. (quando for o caso).

6.1.6- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, deslocamentos fora da rota e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, modelo Anexo VII.

6.2- As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas **UM PREÇO UNITÁRIO, UM PREÇO GLOBAL POR ITEM** para cada item do objeto desta licitação.

6.3 - Em cada proposta deverá constar **OBRIGATORIAMENTE**;

- a) Valor unitário de cada item;
- b) Valor global de cada item;
- c) Quantidade de cada item;
- d) Descrição de cada item;
- e) Unidade de contratação de cada item;

6.4 - O critério de julgamento das propostas será do **tipo menor preço por item**.

6.5 – O Proponente somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

6.6 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, a não ser que não altere o valor da proposta.

6.7 – Os Proponentes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior preço, e os Proponentes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) Proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

6.8 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item **13** deste Edital.

6.9 – Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

6.10 – O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital, decidindo motivadamente a respeito.

6.11 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

6.12 – Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo pregoeiro.

6.13 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do contrato.

6.14 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e proponentes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

6.15 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

6.16 – Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.17 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

6.18 – A desistência, pelo proponente, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeito de ordenação das propostas.

6.19 – Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.20 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP) poderão participar de todos os itens constantes do objeto do presente certame.

6.21 – Todos os itens do Anexo II do Edital, somente poderão ofertar os preços e participar da disputa, as proponentes legalmente enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.22 – Serão cumpridas as determinações da Lei 147/2014, desde que sejam observadas as observações impostas pelo art 49 da Lei 123/2006, alterada pela 147/2014. E decreto 009/2.021.

7- HABILITAÇÃO.

7.1 – Regularidade Fiscal:

7.1.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas—**CNPJ**;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

7.1.2 - **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal** se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente , pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.1.3 – Certidão conjunta de regularidade da **receita federal e tributos federais** e dívida ativa da união.

7.1.4 - Certidão de regularidade para com a **fazenda estadual**.

7.1.5 - Certidão de regularidade para com a **fazenda municipal**, sede da licitante.

7.1.6 - Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

7.1.7 - Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas**.

OBS: A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

7.2 – Regularidade Jurídica:

7.2.1 - Cópia de CPF e identidade do Sócio Representante da Empresa.

7.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, ou se consolidadas, apenas a última alteração.

7.2.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.3 – Qualificação Econômica Financeira:

7.3.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata, com sua data de expedição nunca superior a 90 dias a contar da abertura do processo licitatório em questão.

7.4 - Declaração de cumprimento do art. 27 inciso v da lei federal 8.666/93 (não emprega menores).

7.5 - Declaração de responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo VIII do presente edital.

7.6 Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoas, jurídicas de direito público ou privado suficientes à comprovação da aptidão, na forma do artigo 30, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Obs: As empresas deverão apresentar documentação em cópias autenticadas ou em xerox, acompanhada das originais, para que o pregoeiro possa autenticá-las. Quando os documentos forem apresentados na fase de credenciamento Item 5 do edital, ficam os mesmos considerados entregues, e sem obrigatoriedade de serem reapresentados na fase de habilitação.

8- SESSÃO DO PREGÃO

8.1- Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL**, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2- CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1- Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, o Pregoeiro verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do Edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste, e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2- Dentre as propostas aceitas, o Pregoeiro classificará em primeiro lugar a **PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR ITEM (conforme expresso no Anexo I)** e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3- Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3- LANCES VERBAIS

8.3.1- Aos proponentes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2- Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.4 - JULGAMENTO

8.4.1- O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.4.2- **Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.**

8.4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço/qualidade e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3- Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4- Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

8.4.5- Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

8.4.6- Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5- Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos proponentes.

8.6- Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos proponentes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

8.7 – A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas PLANILHA de preços ofertados unitário e total (se o licitante sair antes da assinatura da Ata), após o encerramento processo licitatório se o mesmo não for colocado em ata e assinado posteriormente em mapa próprio emitido na sessão.

8.8- PROPOSTA INEXEQUIVEL

I- O Município não aceitará propostas de preços excessivos (acima da média pesquisada pelo município) e manifestamente inexecutáveis de acordo com o Art. 48 inciso II da Lei Federal 8666/93.

9- RECURSOS

9.1- Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, e desde que aceita as razões pelo pregoeiro, sendo concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1- O(a) Pregoeiro(a) poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

9.2- O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3- A falta de manifestação imediata e motivada do proponente, importará a decadência do direito de recurso.

9.4- Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6- O resultado do recurso será divulgado no quadro de avisos de Itaverava, e comunicado a todos os proponentes via fax ou correio eletrônico.

10- ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1- Inexistindo interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao proponente vencedor, e encaminhará o processo respectivo para parecer da assessoria jurídica e subseqüentemente para a homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2- Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a assinatura da Ata de Registro de Preços.

11- DA ATA DE REGISTRO

11.1- Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar a ata de registro de preços, conforme minuta do **Anexo IV** e, da proposta, bem como poderão ser assinados contratos dentro da mesma ata de RP, durante a validade da mesma.

11.1.1- Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura da ata, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar a assinatura da mesma.

11.2- O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a ata, dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de telefone , FAX ou correio eletrônico.

11.3 - EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Na ata poderá haver **reequilíbrio econômico financeiro**:

11.3.1 - No caso de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a detentora da ata deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Itaverava, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à assessoria jurídica do município para o devido parecer.

11.4 - A execução da ata será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

12- PAGAMENTO

12.1- O pagamento será efetuado de acordo com o avençado na ata celebrada mediante a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO- 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

apresentação da respectiva N.F. (NOTA FISCAL OU RECIBO), assinatura da ata e assinatura dos empenhos.

12.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizada.

12.3 -Fica a EMPRESA vencedora do certame, obrigada a apresentar, no ato do pagamento, a documentação vencível, mais as CERTIDÕES: INSS, FGTS caso as mesmas estejam vencidas.

12.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

13- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- A recusa do adjudicatário em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, bem como o atraso na entrega dos itens, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela Prefeitura:

13.1.1- advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2- multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata;

13.1.3- suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Itaverava.

13.1.4- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 anos.

13.2- A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

13.2.1- recusa em assinar a ata ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto contratual;

13.2.2- Recusa de entregar os itens, multa de 10 (dez por cento) do valor total da ata;

13.2.3- Caso os itens estejam em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, fora das especificações, quantidade, multa de 10% (dez por cento) do valor total da ata.

13.2.4- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da ata.

13.3- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

13.4.1- A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

13.4.1.1- Retardarem a execução do pregão;

13.4.1.2- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

13.4.1.3- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14- DISPOSIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

14.1- Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

14.2- Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos documentos de Habilitação apresentados na sessão.

14.3- É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

14.4- É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão.

14.5- O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.6- É vedado à detentora da ata, subcontratar total ou parcialmente os itens sem, a anuência do Município, e seguindo os critérios definidos pelo decreto 009/2.021.

14.7- A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

14.8 - O(A) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.9 . Fazem parte integrante deste Edital; anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X.

14.10 – A Ata de registro terá validade de um ano após a assinatura.

15 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

15.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

15.1.1 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.1.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

16 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação deverá ser encaminhada por escrito e serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 31 3757-1240, ou email: licitacao@itaverava.mg.gov.br

Itaverava, 01 de Junho de 2021

José Flaviano Pinto
Prefeito Municipal

Álvaro Miranda Lana
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO- 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

Anexo I - Termo de Referência

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	MENOR PREÇO POR ITEM	<i>Registro de Preços para Aquisição de Material Educativo, Artesanato e Brinquedos para a Prefeitura de Itaverava-MG.</i>
Justificativa de necessidade e aplicação:		<p>Atender a Prefeitura de Itaverava (Aquisição de Material Educativo, Artesanato e Brinquedos) pois a demanda de destes itens são de extrema importância e aumentaram significativamente, nos últimos anos, ademais, o município não possui estes materiais em quantidade e qualidade capazes de suprir a demanda das secretarias municipais, necessitando assim da aquisição de empresas especializadas neste tipo de fornecimento.</p> <p>Critério de julgamento: Justifica-se a adoção da licitação pelo Sistema de Registro de Preços, visto que pela natureza do objeto fica evidenciada a necessidade de contratações frequentes, e ainda, trata de itens cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato demandado durante a vigência do contrato, pois há impossibilidade de se prever, quantos e quais dias serão instalados os materiais e comunicação visual. Vale ressaltar também que com o registro de preços, a realização frequente de licitação durante o exercício financeiro é reduzida, não se fazendo necessária a cada demanda, refletindo na redução de custos operacionais e de publicidade, além de proporcionar agilidade e otimização nas contratações públicas, pois a licitação estará realizada, as condições de fornecimento ajustadas, os preços e os fornecedores definidos.</p> <p>Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de serviço cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.</p> <p>O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço por Item. Escolhe o critério de julgamento menor preço por Item, pois não haverá prejuízo à Administração dividir o objeto.</p>
Condições de Garantia:		Garantia de troca imediata em caso de entrega fora dos padrões e garantia de um ano contra defeitos de fabricação.
Local de entrega:		De acordo com as requisições dos itens e Horários solicitados.
Prazo de Entrega:		Atendimento de em até 07 dias.
Demais especificações:		
<p>A restrição visa cumprir o DECRETO MUNICIPAL 009/2.021, que regulamenta o "Tratamento favorecido, diferenciado, simplificado para as microempresas empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais nos processos de licitações públicas no âmbito do Município de Itaverava".</p> <p>O objetivo da restrição de participação é garantir a promoção de acesso ao mercado de micro e pequenas empresas sediadas no Município de Itaverava e Região, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, buscando.</p> <p>Quanto à limitação geográfica, o Município de Itaverava, visando fomentar o comércio</p>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 050/2021

REGISTRO DE PREÇOS

local/regional, editou o DECRETO MUNICIPAL 009/2.021. Segundo o art. 1º, §2º do mencionado Decreto, os critérios de regionalização, o qual para o presente edital APLICA-SE o descrito nos incisos. I e II onde poderão participar da presente licitação as empresas sediadas na região da qual fazem parte os municípios da AMALPA, em um número mínimo de 03, caso não houver esta quantidade de licitantes o benefício se estende aos demais municípios.

A restrição geográfica também está de acordo com o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas – TCE/MG, esposado no julgamento da Denúncia nº 1066685 em face da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas. Segue emenda da decisão:

DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS. PARTICIPAÇÃO RESTRITA ÀS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS LOCAIS E REGIONAIS. LIMITAÇÃO AMPARADA EM NORMA MUNICIPAL E JUSTIFICADA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PREVISÃO LEGAL. LICITUDE. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL. PRECEDENTES DESTES TRIBUNAL DE CONTAS. IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA. ARQUIVAMENTO.

1. O art. 47 da Lei Complementar n. 123/06 determina a concessão de tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; à ampliação da eficiência das políticas públicas, e ao incentivo à inovação tecnológica.

2. Considera-se plausível a limitação imposta à localização geográfica das empresas participantes do certame, devidamente justificada no instrumento convocatório, deflagrando-se o procedimento licitatório com o intuito de fomentar o comércio local e regional, nos termos da lei.

Condições de habilitação pessoa Jurídica:

HABILITAÇÃO

- **Regularidade Fiscal:**
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas—**CNPJ**;
- **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal** se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidão conjunta de regularidade da **receita federal e tributos federais** e dívida ativa da união.
- Certidão de regularidade para com a **fazenda estadual**.
- Certidão de regularidade para com a **fazenda municipal**, sede da licitante.
- Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;
- Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas**.

• **OBS:** A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

• Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

- **Regularidade Jurídica:**
- Cópia de CPF e identidade do Sócio Proprietário representante da Empresa.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, ou se consolidadas, apenas a última alteração.
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

- **Qualificação Econômica Financeira:**
- Certidão Negativa de falência ou concordata, com sua data de expedição nunca superior a 60 dias a contar da abertura do processo licitatório em questão.

Qualificação Técnica e Outras:

Declaração de cumprimento do art. 27 inciso v da lei federal 8.666/93 (não emprega menor).
 Declaração de responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo VIII do presente edital.
 Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoas, jurídicas de direito público ou privado suficientes à comprovação da aptidão, na forma do artigo 30, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Obs: As empresas deverão apresentar documentação em cópias autenticadas ou em xerox, acompanhada das originais, para que o pregoeiro possa autenticá-las. Quando os documentos forem apresentados na fase de credenciamento Item 5 do edital, ficam os mesmos considerados entregues, e sem obrigatoriedade de serem reapresentados na fase de habilitação.

Fiscalização: A fiscalização da entrega e da Ata será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com o avençado na ata de registro de Preços (30 dias) mediante a apresentação da respectiva N.F. (NOTA FISCAL), assinatura da Ata e assinatura dos empenhos.

1- Condições das Entregas: **Os itens serão prestados conforme (solicitação) emitida pelo Setor de Compras, com a apresentação da respectiva N. F. (nota fiscal) no Setor de Compras e Licitações, no horário de 13:00 às 18:00 horas, conforme estabelecido neste Termo de Referência.**

Forma de apresentação da proposta: Através da entrega dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

Obrigações do(a) Contratado(a)

a) quando solicitado apresentar no local determinado e de acordo com os prazos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

estabelecidos;

b) observar para transporte, seja ele de que tipo for, as leis vigentes.

c) Fica a EMPRESA vencedora obrigada a apresentar no ato do pagamento toda documentação vencível, caso as mesmas estejam vencidas.

d) responsabilizar-se por todos os ônus relativos aos itens licitados a si adjudicado.

e) manter, durante toda a execução da vigência da Ata, a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, nos termos da Ata de registro de Preços;

Obrigações da Administração:

a) comunicar imediatamente à Detentora da Ata as irregularidades manifestadas nos itens e entregas da mesma, informando, após, à Prefeitura tal providência;

b) fiscalizar a execução da Ata, informando à Prefeitura para fins de supervisão;

c) assegurar ao pessoal da Detentora da Ata o livre acesso às instalações da Prefeitura Municipal;

d) efetuar o pagamento no devido prazo fixado na Ata de Registro de Preços.

Sanções administrativas

A recusa do adjudicatário em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido pelo Setor competente, bem como o atraso nas entregas, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela Prefeitura:

- advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou na Ata;
- suspensão temporária do direito de licitar com o município de Itaverava;
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 anos.

A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata ou do edital, e, em especial, nos seguintes casos:

- recusem assinar a ata ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total da ata.
- recusa na entrega, multa de 10% (dez por cento) do valor total;
- Caso os itens licitados estejam em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, fora das especificações, quantidade, multa de 10% (dez por cento) do valor total da ata.

O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da Ata.

As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a Detentora da Ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

EXTENSÃO DAS PENALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

- Retardarem a execução do pregão;
- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

Outras informações:

CRITERIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para aceitação da proposta o pregoeiro considerará as características preços ofertados e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo , preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas o pregoeiro verificara aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de Menor Preços, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente.

VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano após sua assinatura.

Itaverava, 01 de Junho de 2021.

Alvaro Miranda Lana

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO- 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

Anexo II

À Prefeitura Municipal de Itaverava – MG

Processo Licitatório nº 078/2021, Pregão nº 050/2021 - Tipo: Menor Preço POR ITEM

A EMPRESA, inscrita no CNPJ sob nº, INSCRIÇÃO ESTADUAL SE HOVER nº....., estabelecida em....., telefone....., pela presente propõe os preços e condições a seguir e fornecimento de acordo com as exigências do respectivo Edital :

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	10	UND	00000016220- ABC FORMA PALAVRAS CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA COMPOSTO POR 48 PEÇAS COM LETRAS E IMAGENS. EMBALAGEM: PAPELÃO.			
2	10	UND	00000016221- ABC FORMA PALAVRAS 112 FICHAS CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA. COMPOSTO POR VÁRIAS LETRAS DE MADEIRA SOLTAS E PLAQUINHAS PARA A CRIANÇA FORMAR PALAVRAS. CONTA COM 112 FICHAS DE LETRAS EM MADEIRA, ALÉM DE 24 CARTELAS ILUSTRADAS EM PAPEL CARTÃO. EMBALAGEM: PAPELÃO.			
3	10	UND	00000016222- ALFABETO MÓVEL PACOTE DE LETRAS EM E.V.A. COM 12 ALFABETOS COMPLETOS (312 LETRAS); CORES DAS LETRAS VARIADAS; ATÓXICO; TAMANHO DE CADA LETRA: 40MM; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.			
4	10	UND	00000016223- ALFABETO SILÁBICO EM MADEIRA CONJUNTO CONFECCIONADO EM MATERIAL M.D.F - 150 PEÇAS DE 4X4 CM EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA DE 18 X 18 X 6 CM.			
5	35	CAIXA	00000016224- ALFINETE ALFINETE TIPO TAÇA, COLORIDOS PARA MAPA - 10 MM CAIXA C/ 12 UNIDADES NO MÍNIMO.			
6	20	UND	00000016298- ALMOFADA DE CARIMBO GRANDE 16X16X2 CM, CAIXA DE MDF.			
7	35	UND	00000016245- ALMOFADA DE CARIMBO TAMPA METÁLICA PEQUENA, 6,7 X 11,0 CM, COM TAMPA METÁLICA, Nº3.			
8	10	UND	00000016225- ANIMAIS DA FAZENDA EM MINIATURA CONJUNTO COM 10 PEÇAS, ANIMAIS DA FAZENDA EMBORRACHADOS, ATÓXICOS, TAMANHO APROXIMADO DE 5CM A 8CM.			
9	10	UND	00000016226- ANIMAIS DE BRINQUEDOS CONJUNTO COM 10 PEÇAS, ANIMAIS DO ZOOLOGICO EMBORRACHADOS, ATÓXICOS, TAMANHO APROXIMADO DE 5CM A 8CM.			
10	10	PCT	00000016227- ARGOLAS ARGOLAS EM PLÁSTICO COLORIDO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE DIÂMETRO. PCT C/ 20 ARGOLAS. CORES VARIADAS.			
11	30	PCT	00000016228- BALÃO DE LÁTEX COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. ATÓXICO. TAMANHO: NÚMERO 08. CORES SORTIDAS, LISO. QUANTIDADE: 50 BALÕES POR PACOTE. MEDIDAS APROXIMADAS BALÃO CHEIO: ALTURA: 38CM, LARGURA: 27CM, PROFUNDIDADE: 27CM.			
12	20	PCT	00000016229- BALÃO Nº 09 AZUL TURQUESA BALÃO DE LÁTEX, LISO, AZUL TURQUESA, ATÓXICO, PACOTE C/50 UNIDADES.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 078/2021****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 050/2021

REGISTRO DE PREÇOS

13	20	PCT	00000016230- BALÃO Nº 09 AZUL CORAL BALÃO DE LÁTEX, LISO, AZUL CORAL, ATÓXICO, PACOTE C/50 UNIDADES.			
14	20	PCT	00000016231- BALÃO Nº 09 VERMELHO BALÃO DE LÁTEX, LISO, VERMELHO, ATÓXICO, PACOTE C/50 UNIDADES.			
15	20	PCT	00000016232- BALÃO Nº 09 ROSA BALÃO DE LÁTEX, LISO, ROSA, ATÓXICO, PACOTE C/50 UNIDADES.			
16	20	PCT	00000016233- BALÃO Nº 09 LILÁS BALÃO DE LÁTEX, LISO, LILÁS, ATÓXICO, PACOTE C/50 UNIDADES.			
17	20	PCT	00000016234- BALÃO Nº 09 AMARELO BALÃO DE LÁTEX, LISO, AMARELO, ATÓXICO, PACOTE C/50 UNIDADES.			
18	20	PCT	00000016235- BALÃO Nº 09 VERDE BALÃO DE LÁTEX, LISO, VERDE BANDEIRA, ATÓXICO, PACOTE C/50 UNIDADES.			
19	20	PCT	00000016236- BALÃO Nº 09 DOURADO BALÃO DE LÁTEX, LISO, DOURADO, ATÓXICO, PACOTE C/50 UNIDADES.			
20	10	UND	00000016237- BINGO DE LETRAS COM 04 CARTELAS DUPLA FACE, 78 FICHAS DE LETRAS (QUADRADAS), 19 FICHAS DE LETRAS (REDONDAS), 1 SACO PLÁSTICO. MATERIAL: PAPEL CARTÃO. CONTÉM: 32 PALAVRAS.			
21	10	KIT	00000016238- BLOCO ESPUMA ESTILO TUOLO, 100% DE ESPUMA EVA, COLORIDO, TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 21 CM X 8 CM X 11 CM. KIT COM 05 PEÇAS, CORES VARIADAS.			
22	10	UND	00000016239- BLOCOS BRINCANDO DE ENGENHEIRO CAIXA C/120 PEÇAS, EM MADEIRA E TINTA ATÓXICA, COLORIDO. FORMATOS E TAMANHOS VARIADOS, ESTILO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO.			
23	10	UND	00000016240- BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL 25 PEÇAS 25 PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS COM FUROS PARA SEREM ENCAIXADOS NA BASE DE MADEIRA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 33 X 22 X 6 CM COM 10 PINOS PARA ENCAIXE DAS PEÇAS.			
24	10	PCT	00000016241- BLOCOS DE MONTAR GEOMÉTRICO BLOCOS DE MONTAR GEOMÉTRICO, TIPO LEGO, BORDAS SUPERIORES TOTALMENTE ARREDONDADAS E MUITO BEM ACABADAS, MATERIAL COLORIDO, ATÓXICO, COM ALTO BRILHO. PLÁSTICO, CORES SORTIDAS. 176 PEÇAS: BLOCO 2 PINOS 1,2 X 2,5 X 2,1 CM BLOCO 4 PINOS 2,5 X 2,5 X 2,1 CM BLOCO 6 PINOS 3,7 X 2,5 X 2,1 CM BLOCO 8 PINOS 5,0 X 2,5 X 2,1 CM INDICAÇÃO: MAIORES DE 3 ANOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.			
25	10	UND	00000016242- BLOCOS LÓGICOS ESTOJO CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 48 PEÇAS DE BLOCOS PINTADOS EM TINTA ATÓXICA NAS CORES AZUL, AMARELO E VERMELHO, DIVIDIDOS EM 4 FORMAS: 12 QUADRADOS, 12 TRIÂNGULOS, 12 RETÂNGULOS, 12 CÍRCULOS; COM TAMANHOS DIFERENTES. EMBALAGEM DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA E TAMANHO APROXIMADO DE: 20 X 18 X 7,5 CM.EX			
26	10	UND	00000016243- BOLICHE BOLICHE COM 6 PINOS E 2 BOLAS. ALTURA DOS PINOS: 17,5CM. MATERIAL: PLÁSTICO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.			
27	10	PCT	00000016244- BOLINHAS BOLINHAS COLORIDAS, DE PLÁSTICO POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, ALTO BRILHO E CORES VIVAS. DIÂMETRO APROXIMADO: 76MM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES.			
28	10	UND	00000016246- BONECA BONECA BABY BRANCA OU NEGRA COM CHUPETA, 1 PAR DE SAPATOS; EM TECIDO E VINIL ATÓXICO; COM 50 CM DE ALTURA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS; EMBALAGEM APROPRIADA.			
29	10	KIT	00000016247- BONECOS DE SUPER HERÓIS COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 30X4,5X11CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 150G; MATERIAL: PLÁSTICO. KIT COM NO MÍNIMO 05			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 078/2021****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 050/2021

REGISTRO DE PREÇOS

			PERSONAGENS. PERSONAGENS REFERÊNCIA: HOMEM DE FERRO, HOMEM ARANHA, HULK, PANTERA NEGRA E CAPITÃO AMÉRICA.			
30	10	UND	00000016248- BRINQUEDO DINO PAPA TUDO BRINQUEDO INFANTIL DIDÁTICO, EM PLÁSTICO ATÓXICO, EM FORMA DE DINOSSAURO, COM ACESSÓRIOS (3 COMIDINHAS).			
31	15	CAIXA	00000016299- BORRACHA COM CAPA PROTETORA DE PLÁSTICO BRANCA, PARA LÁPIS, MACIA, FLEXÍVEL, RETANGULAR, SINTETIÇA, COM CAPA PROTETORA DE PLÁSTICO, ATÓXICA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA): 4,2X 2,4X1,2 CM CAIXA COM 24 UNIDADES.			
32	100	UND	00000016251- CAIXA ORGANIZADORA 10 CM CAIXA TRANSPARENTE (CRISTAL), VAZADA EM TODAS AS LATERAIS. EM PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA. COMPRIMENTO: 10CM, LARGURA: 10CM E ALTURA: 05CM.			
33	100	UND	00000016252- CAIXA ORGANIZADORA 07 CM CAIXA TRANSPARENTE (CRISTAL), VAZADA EM TODAS AS LATERAIS. EM PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA. COMPRIMENTO: 07CM, LARGURA: 07CM E ALTURA: 05CM.			
34	100	UND	00000016253- CAIXA ORGANIZADORA 05 CM CAIXA TRANSPARENTE (CRISTAL), VAZADA EM TODAS AS LATERAIS. EM PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA. COMPRIMENTO: 05CM, LARGURA: 05CM E ALTURA: 05CM.			
35	100	UND	00000016254- CAIXA ORGANIZADORA 06 CM CAIXA TRANSPARENTE (CRISTAL), VAZADA EM TODAS AS LATERAIS. EM PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS: C 28 X L 14 X A 06 CM.			
36	100	UND	00000016255- CESTA ORGANIZADORA 12 CM CESTINHA DE PLÁSTICO VAZADA EM TODAS AS LATERAIS, SEM TAMPA. COMPRIMENTO: 10CM, LARGURA: 12CM E ALTURA: 05CM.			
37	100	UND	00000016256- CESTA ORGANIZADORA 25 CM CESTINHA DE PLÁSTICO VAZADA EM TODAS AS LATERAIS, SEM TAMPA. COMPRIMENTO: 12CM, LARGURA: 25CM E ALTURA: 05CM.			
38	100	UND	00000016257- CESTA ORGANIZADORA 20 CM CESTINHA DE PLÁSTICO VAZADA EM TODAS AS LATERAIS, SEM TAMPA. COMPRIMENTO: 20CM, LARGURA: 20CM E ALTURA: 05CM.			
39	15	UND	00000016258- CAIXA TÁTIL CAIXA TÁTIL DE MADEIRA MDF E EVA, COM DUAS ABERTURAS E NO MÍNIMO 16 PEÇAS (08 PARES) COM TEXTURAS DIFERENTES (EX: LIXAS, FELTRO, EVA, PAPELÃO, ISOPOR, PLÁSTICO, ESPUMA) COM TAMANHOS E FORMAS DIFERENTES DOS OBJETOS: CUBO, QUADRADO, TRIÂNGULO, CÍRCULO ENTRE OUTROS.			
40	40	UND	00000016259- CAMINHÕES BRINQUEDO CAMINHÃO CAÇAMBA ARTICULÁVEL DE APROXIMADAMENTE 80 CM, ACOMPANHA PÁ. ALTURA: 36,8 CM, LARGURA: 29,6 CM E COMPRIMENTO: 78,9 CM. DE PLÁSTICO.			
41	30	PCT	00000016261- CANUDO PLÁSTICO CANUDO PLÁSTICO, LISTRADO DE VERMELHO E BRANCO EM ESPIRAL. TAMANHO APROXIMADO: 23 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.			
42	40	UND	00000016300- CARREGADEIRA CARREGADEIRA - TRATOR DE BRINQUEDO. MEDIDAS: 27,5 X 9 X 13,5 CM. DE PLÁSTICO.			
43	10	UND	00000016419- CASINHA DE BONECA 1 CASINHA E ACESSÓRIOS. COM BONECA FEMININA TIPO POLLY, DE PLÁSTICO E TAMANHO APROXIMADO DA BONECA 09 CM.			
44	10	KIT	00000016263- CASINHA EM MINIATURA KIT COMPLETO DE CASINHA, COM: COZINHA: - 01 MESA, 04 CADEIRAS, 01 PIA, 01 FOGÃO, 01 GELADEIRA, 01 ARMÁRIO, PANELINHAS * QUARTINHO: - 01 CAMA, 1 GUARDA ROUPAS, * SALINHA: - 01 SOFÁ, 02 POLTRONAS, 01 MESA. MATERIAL PLÁSTICO.			
45	10	UND	00000016264- CENTÓPIA DE VINILONA CENTÓPIA DE BRINQUEDO EM TECIDO LAVÁVEL E REVESTIDO COM			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 078/2021****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 050/2021

REGISTRO DE PREÇOS

			MOLA ESPIRAL, MEDINDO 400X500MM, PSICOMOTOR. DIMENSÕES: 400X50X50CM.			
46	10	PCT	0000016265- CHAVEIRO CHAVEIRO PLÁSTICO C/ ETIQUETA P/ IDENTIFICAÇÃO, POTE C/ 24UN.			
47	30	CAIXA	0000016266- CLIPS GALVANIZADO N° 02 CLIPS N° 2/0, FABRICADO EM ARAME EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, EMBALADO COM SACHÊ PLÁSTICO INVIOLÁVEL. CAIXA 100 UNIDADE.			
48	10	UND	0000016267- COLEÇÃO CUBOS - QUEBRA CABEÇA COMPOSIÇÃO / MATERIAL: M.D.F. TEMA: ANIMAIS. MÍNIMO DE 4 CUBOS COM DIFERENTES DESENHOS DOS ANIMAIS. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 ANOS.			
49	10	KIT	0000016268- CONES COLORIDOS CONE AGILIDADE 24 CM, KIT C/ 20 UNIDADES. PVC PLÁSTICO FLEXÍVEL. CORES VARIADAS.			
50	10	KIT	0000016269- MEU CHAZINHO ITENS INCLUSOS: 04 COPOS, 04 XÍCARAS, 04 PIRES, 01 JARRA COM TAMPAS, 01 TRAVESSA, 01 AÇUCAREIRO, 02 GARFOS, 02 FACAS, 02 COLHERES, 07 CAIXINHAS, 01 TOALHA DE PAPEL E ADESIVOS; COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO; EMBALAGEM: PAPELÃO. PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS.			
51	10	UND	0000016270- CONTAGEM E ASSOCIAÇÃO - ÁBACO ABERTO 01 ÁBACO COM BOLINHAS COM CONTAS E ILUSTRAÇÕES DE QUANTIDADES E NÚMEROS. MATERIAL PREDOMINANTE: MADEIRA.			
52	20	UND	0000016271- COPO DESCARTÁVEL COPO PLÁSTICO COLORIDO 200 ML. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.			
53	20	PCT	0000016272- COPOS DE PLÁSTICO COPOS EM PLÁSTICO, RESISTENTE, COLORIDOS (VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO E ROSA). CAPACIDADE DE 250 A 300ML. KIT COM 10 UNIDADES NO MÍNIMO, COM CORES DIFERENTES.			
54	10	UND	0000016273- CUBO DE MADEIRA MOSAICO CONTÉM 07 PEÇAS COLORIDAS DE DIFERENTES FORMAS E TAMANHOS QUE ENCAIXADAS FORMAM UM CUBO DE 6X6X6CM APROXIMADAMENTE, MADEIRA.			
55	35	UND	0000016276- ESTOJO ESCOLAR ESTOJO ESCOLAR DE POLIÉSTER E PU, FECHAMENTO DE ZÍPER, COR REFERÊNCIA: AZUL MARINHO.			
56	40	UND	0000016278- GELECA SLIME MELECA 500G COLORIDA (AZUL, ROSA, VERDE, AMARELA E ROXA), ATÓXICA.			
57	10	UND	0000016280- JOGO CILADA JOGO CILADA ORGANIZADO EM ESTOJO PLÁSTICO COM 24 PEÇAS PLÁSTICAS, POSSIBILITANDO MONTAR 50 QUEBRA CABEÇAS. MATERIAL: ESTOJO E PEÇAS PLÁSTICAS.			
58	10	UND	0000016301- JOGO DA MEMORIA TEMA ANIMAIS EM MDF C/ 40PEÇAS NO MÍNIMO DE 5X5 CM, TEMA DE ANIMAIS. JOGO E TAMPAS SERIGRAFADOS.			
59	10	UND	0000016302- JOGO DA MEMORIA TEMA DE FRUTAS EM MDF C/ 40PEÇAS NO MÍNIMO DE 5X5 CM, TEMA DE FRUTAS. JOGO E TAMPAS SERIGRAFADOS.			
60	10	UND	0000016303- JOGO DA MEMORIA TEMA DE OBJETOS EM MDF C/ 40PEÇAS NO MÍNIMO DE 5X5 CM, TEMA DE OBJETOS. JOGO E TAMPAS SERIGRAFADOS.			
61	10	UND	0000016304- JOGO DE PESCARIA CONTEÚDO MÍNIMO DO PRODUTO: 1 LAGO GIRATÓRIO (A PILHA), 4 VARAS DE PESCAR E 15 PEIXINHOS COLORIDOS. EM MATERIAL ATÓXICO.			
62	10	UND	0000016305- JOGO ENCAIXE COR JOGO COM 01 BASE PLÁSTICA, 02 CARTELAS ILUSTRADAS FRENTE E VERSO, E 32 BOTÕES PARA ENCAIXAR.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 078/2021****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 050/2021

REGISTRO DE PREÇOS

63	10	UND	00000016306- JOGO EXPEDIÇÃO PELO CORPO HUMANO JOGO CONTENDO 01 TABULEIRO CONFECCIONADO EM MDF, MEDINDO 450X315X2,8MM, 50 CARTAS CONFECCIONADAS EM PAPELÃO EMPASTADO DÚPLEX, MEDINDO 75X50X2,5MM, IMPRESSAS EM POLICROMIA, 01 ROLETA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E 01 DADO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.			
64	10	UND	00000016307- JOGO LINCE 1 TABULEIRO, 1 SACO PLÁSTICO, 18 FICAS COLORIDAS, 121 CARTELAS ILUSTRADAS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 31,0 X 23,5 X 4,5 CM			
65	10	UND	00000016308- JOGO MEMÓRIA SÍLABAS 40 CARTELAS COM SÍLABAS E 5 TABULEIROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 21,2 X 22,2 X 4 CM			
66	10	UND	00000016309- JOGO MEMÓRIA TÁTIL KIT MEMÓRIA TÁTIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CADA PEÇA MEDINDO NO MÍNIMO 50X50X4MM, CONTENDO 20 PEÇAS COM FORMATOS GEOMÉTRICOS EM ALTO RELEVO E IMPRESSOS NA COR PRETA.			
67	10	UND	00000016310- JOGO PALAVRA OCULTA JOGO CONTENDO 100 CARTAS EM PAPELÃO EMPASTADO DÚPLEX, DE 75X50X2,5MM, IMPRESSAS EM POLICROMIA, E 01 AMPULHETA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.			
68	10	UND	00000016311- JOGO PRIMEIRAS PALAVRAS C/ 15 CARTELAS CARTONADAS.			
69	10	UND	00000016312- JOGO PULA MACACO DIMENSÕES C X L X A: 22.5 X 22.5 X 26.5 CENTÍMETROS CONTÉM NA EMBALAGEM: 1 TRONCO, 2 COPAS, 4 'LANÇAS-MACACOS', 16 MACAQUINHOS, 16 BANANAS DE CARTÃO E FOLHA DE ADESIVOS			
70	10	UND	00000016313- JOGO QUEM PROCURA ACHA COM 06 CARTELAS, 54 PEÇAS ILUSTRADAS E MANUAIS. COMPOSIÇÃO / MATERIAL: CARTONADO. EMBALAGEM: PAPELÃO.			
71	10	UND	00000016314- JOGO SOLETRANDO COMPOSTO POR 75 CARTELAS DE FIGURAS E LETRAS, 12 CARTELINHAS COM FIGURAS E NOMES E 01 FOLHETO DE REGRA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.			
72	20	UND	00000016316- JOGO TORRE INTELIGENTE TORRE DE MADEIRA COLORIDO, CONTÉM 24 TOCOS CILÍNDRICOS E 10 PLATAFORMAS.			
73	20	UND	00000016318- JOGOS SEQUÊNCIA LÓGICA EM MADEIRA, BRINQUEDO EDUCATIVO. TOTAL DO JOGO: 18 PLACAS DE SEQUENCIA LÓGICA (3 PEÇAS PARA CADA SEQUENCIA), 54 PEÇAS NO TOTAL. TEMÁTICA INFANTIL.			
74	20	UND	00000016319- KIT FRUTINHA CREC CREC KIT COM 12 PEÇAS DE FRUTAS E LEGUMES GRANDES E UMA FACA SEM CORTE, TUDO DE PLÁSTICO ATÓXICO, COLORIDO.			
75	10	KIT	00000016320- KIT MARCENEIRO KIT CONTENDO 7 BRINQUEDOS DE PLÁSTICO, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE: SENDO 1 CHAVE DE FENDA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 2 PORCAS E 2 PARAFUSOS.			
76	10	KIT	00000016321- KIT MESA E CADEIRA, TAMANHO INFANTIL 01 MESA QUADRADA INFANTIL E 04 CADEIRAS PLÁSTICAS, COLORIDAS, TAMANHO APROXIMADO: MESA: DE 46X45,5CM COM 58CM DE ALTURA; CADEIRAS: 30X35CM COM 55,5CM DE ALTURA. CORES VARIADAS. PLÁSTICO RESISTENTE.			
77	30	UND	00000016322- LIVRO DE ATA 100 FOLHAS LIVRO DE 100 FOLHAS NUMERADAS PAUTADAS, CAPA CARTONADA PLASTIFICADA PRETA, FORMATO 206X300MM, GRAMATURA DO PAPEL 56G/M ² .			
78	10	UND	00000016317- JOGO TORRE INTELIGENTE 63 PEÇAS COM 18 PLACAS MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM MARCAÇÕES EM			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 078/2021****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 050/2021

REGISTRO DE PREÇOS

			CÍRCULOS PARA ACOMODAR OS CILINDROS DA TORRE (SERIGRAFADAS) E COM 45 CILINDROS MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA. CAIXA EM MDF E MADEIRA, CONTENDO 63 PEÇAS. OBSERVAÇÃO: MEDIDAS APROXIMADAS.			
79	10	UND	00000016315- JOGO TAPA CERTO 3 MÃOZINHAS COM VENTOSA, 45 CARTAS REDONDAS E 45 CARTAS QUADRADAS, COM IMAGENS DE ANIMAIS,			
80	30	UND	00000016323- LIVRO DE ATA 200 FOLHAS LIVRO DE 200 FOLHAS NUMERADAS PAUTADAS, CAPA CARTONADA PLASTIFICADA PRETA, FORMATO 206X300MM, GRAMATURA DO PAPEL 56G/M ² .			
81	50	UND	00000016325- LIVRO DE PROTOCOLO 50 FOLHAS CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 50 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM.			
82	5	PCT	00000016326- ELÁSTICO PARA PASTA ELÁSTICO MODELO ROLIÇO COM 3MM DE ESPESSURA, E 35CM, COM PONTEIRAS. PACOTE COM 50 UNIDADES			
83	50	UND	00000016324- LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 100 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM.			
84	10	UND	00000016327- LOUSA MÁGICA PRODUTO CONTÉM: 1 LOUSA MÁGICA E 1 CANETA. FORMATO REGULAR, COLORIDO. TAMANHO APROXIMADO DA LOUSA: C: 34 A: 25,5 L: 2,5 CM. TAMANHO APROXIMADO DO ESPAÇO PARA DESENHAR: 17,5 X 12 CM. TAMANHO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 36,5 X 31,5 X 2,5 CM.			
85	20	CAIXA	00000016328- MASSINHA DE MODELAR 06 CORES VIVAS CAIXA COM 06 CORES VIVAS E DIFERENTES, COM VOLUME DE 90 GRAMAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE. SÓLIDO, MALEÁVEL, ATÓXICO; TIPO FOSCA, COBERTA POR PLÁSTICO; CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE. TAMANHO APROXIMADO: (CXLXA):2X17X11			
86	20	UND	00000016329- MASSINHA DE MODELAR DE AREIA ARTIFICIAL, COLORIDA, MÍNIMO DE 280G E MÁXIMO DE 500G. CORES DIVERSAS.			
87	20	UND	00000016330- ORGANIZADOR DE MESA CORPO PLÁSTICO OU MDF, 4 COMPARTIMENTOS E UMA GAVETA, PORTA CARTÃO, PORTA LÁPIS E CANETA. TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 13,5 CM, ALTURA: 13,5 CM.			
88	10	UND	00000016331- PASSA CORES (TIPO LIGUE LIGUE) CONFECCIONADO EM MADEIRA COLORIDA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 40X30X8 CM. COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA.			
89	100	UND	00000016332- PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, OFÍCIO, TAMANHO APROXIMADO: 332MM (COMPRIMENTO) X 232MM (LARGURA). COR FUMÊ OU TRANSPARENTE. C/ ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO.			
90	100	UND	00000016333- PASTA CANALETA PASTA CANALETA, TRANSPARENTE, CANALETA BRANCA, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, FORMATO OFÍCIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 220 X 330MM.			
91	20	KIT	00000016334- PINCEL CHATO KIT PINCEL CHATO - 12 UNIDADES, Nº 0, Nº 2, Nº 4, Nº 6, Nº 8, Nº 10, Nº 12, Nº 14, Nº 16, Nº 18, Nº 20, Nº 22. TIPO DE CERDAS: SINTÉTICO MATERIAL DO PUNHO: MADEIRA.			
92	10	KIT	00000016335- PINCEL REDONDO PINCEL FORMATO REDONDO COM CABO CURTO EM MADEIRA E PELO EM NYLON DOURADO. KIT COM 8 PINCÉIS: Nº 000, Nº 00, Nº 0, Nº 2, Nº 4, Nº 6, Nº 8, Nº 10.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 078/2021****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 050/2021

REGISTRO DE PREÇOS

93	20	PCT	00000016336- POMPONS DE LÃ CADA PACOTE COM 50 POMPONS, MACIOS, COLORIDOS, SORTIDOS, TAMANHO MÍNIMO ENTRE 18 A 22MM.			
94	25	UND	00000016337- PORTA LÁPIS PORTA CANETA/LÁPIS, C/DIVISÓRIAS P/ CLIPS E CARTÕES EM POLIESTIRENO.			
95	50	UND	00000016338- PRANCHETA 33 CM X 23 CM PRANCHETA, OFÍCIO A4 COM PRENDEDOR METAL MDF, PONTAS ARREDONDADAS, (A X L): 33 CM X 23 CM, ESPESSURA: 3MM.			
96	50	UND	00000016339- PRANCHETA ACRÍLICO PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334 MM, LARGURA 234 MM, ESPESSURA 2 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS.			
97	30	PCT	00000016340- PREGADOR DE ROUPA COLORIDO PREGADOR DE MADEIRA C/ CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES NO MÍNIMO. TAMANHO APROXIMADO: 4,8CM X 01CM.			
98	15	UND	00000016341- QUADRO DE AVISO 60X40CM. QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLDURA MADEIRA - 60X40CM.			
99	15	UND	00000016342- QUADRO DE AVISO 120X90CM QUADRO DE AVISO 120X90CM, CORTIÇA, MOLDURA ALUMÍNIO.			
100	10	UND	00000016343- QUEBRA CABEÇA ALFABETO POSSUI 26 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA. CADA UMA COM UMA LETRA DO ALFABETO E SEU RESPECTIVO DESENHO.			
101	10	UND	00000016344- QUEBRA CABEÇA CORPO HUMANO COM 20 PEÇAS, TAMANHO APROXIMADO: 20 CM			
102	10	UND	00000016345- RELÓGIO PEDAGÓGICO COMPOSTO POR UM RELÓGIO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDIDAS 30 CM DE DIÂMETRO E 12 PEÇAS COLORIDAS, COM FORMATO GEOMÉTRICOS E NÚMEROS 1 AO 12 PARA ENCAIXAR AS PEÇAS DE DIFERENTES FORMAS EM SEUS RESPECTIVOS LUGARES.			
103	10	UND	00000016346- SACOLA ALFANUMÉRICA Confeccionada em plástico polietileno atóxico de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z, e 13 conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30 mm. Acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça.			
104	10	UND	00000016347- SUPER CAIXA DIVERTIDA CONJUNTO CONFECCIONADO PLÁSTICO CONTÉM 120 PEÇAS (BLOCOS DE MONTAR). CONTEÚDO INDICADO DA EMBALAGEM: CAIXA (CONTÉM TAMPAS) COM: 20 PINOS TRIPLOS, 10 PINOS SIMPLES, 52 PINOS DUPLOS, 25 PINOS COM RODAS, 13 PINOS QUÁDRUPLOS.			
105	10	UND	00000016348- TESOURA INFANTIL BOLA TESOURA BOLA PEDAGÓGICA, PARA ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA, TAMANHO APROXIMADO: 14 CM, DIÂMETRO EXTERNO DA BOLA 39 MM. MATERIAL: PLÁSTICO.			
106	25	CAIXA	00000016349- TINTA GUACHE C/ 6 UNIDADES TINTA NÃO TÓXICA, CX C/ 6 UNIDADES DE 15ML, CORES VARIADAS: BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE E PRETO. LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA.			
107	25	CAIXA	00000016350- TINTA GUACHE C/ 12 UNIDADES TINTA NÃO TÓXICA, CX C/ 12 UNIDADES DE 15ML, CORES VARIADAS SUGERIDAS: BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, ROSA, LARANJA, LILÁS, MARROM E PRETO. LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA.			
108	20	CAIXA	00000016351- TINTA PARA TECIDO C/ 10 UNIDADES CX. C/ 10 UNIDADES DE 37ML CADA. CORES: AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE ESCURO, AMARELO OURO, AMARELO CLARO, VERMELHO, ROSA, MARROM, BRANCO E PRETO.			
109	20	UND	00000016352- TINTA PARA TECIDO C/ 6 UNIDADES CAIXA C/ 6 UNIDADES DE 37ML CADA, CORES VARIADAS: BRANCO,			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 078/2021****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 050/2021

REGISTRO DE PREÇOS

			AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE E PRETO.			
110	10	UND	00000016353- TORRE DE FORMAS GEOMÉTRICAS 16 PEÇAS TORRE SELEÇÃO ENCAIXÁVEL (FORMAS GEOMÉTRICAS), MADEIRA, COLORIDO, RESISTENTE, C/ BASE DE MADEIRA.			
111	100	PCT	00000016354- BALÕES CANUDO 260SR C/ 50 UN CORES VARIADAS			
112	100	PCT	00000016355- BALÃO ESPIRAL PARAFUSO VOCÊ PODERÁ UTILIZAR O BALÃO ESPIRAL PARA FAZER ARRANJOS, COLUMNS E DECORAÇÕES COM BALÃO ESPIRAL. ALÉM DE SER DIFERENTE, COM ELE, VOCÊ SAIRÁ DO TRADICIONAL E DEIXARÁ SUA FESTA MAIS LINDA, POIS ELE TEM UM FORMATO DE PARAFUSO E É UM BALÃO DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA. NÃO ESTOURA FÁCIL. ESPECIFICAÇÕES: CORES VARIADAS - PACOTE FECHADO TAMANHO: 4:50" CONTÉM 25 UNIDADES			
113	200	UND	00000016356- PASTA DE PLÁSTICO USADA COMO EMBALAGEM RETORNÁVEL, PODE SER FACILMENTE MONTADA E DESMONTADA QUANDO VAZIAS, ECONOMIZANDO ESPAÇO NO TRANSPORTE DE RETORNO. UTILIZADA PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE INTERNO DE MATERIAIS, PODEM SER APLICADAS EM TODO TIPO DE INDÚSTRIA, POR SER UMA SOLUÇÃO DE EXCELENTE CUSTO-BENEFÍCIO E QUE ATENDE OS PROCESSOS DE LOGÍSTICA REVERSA EM TODOS SEGMENTOS DE MERCADO. PERMITE IMPRESSÃO EM SILK SREEN, FLEXOGRAFIA E DIGITAL RETORNÁVEL, LEVE BAIXO INVESTIMENTO EM MOLDE DIVERSAS CORES E FORMATOS PERSONALIZÁVEL.			
114	50	UND	00000016357- PASTA DOCUMENTO A4 FECHO BOTÃO TRANSPARENTE 653PP-TR DAC PT			
115	50	UND	00000016358- PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM 4 CORES RECARREGÁVEL			
116	50	UND	00000016359- REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS			
117	10	UND	00000016360- CANETA RETROPROJETOR 1.0MM COR DA TINTA MULTICOR ESPESSURA DA LINHA 1.0 NÍVEL DE RESISTÊNCIA À ÁGUA RESISTENTE À ÁGUA SOBRE ESTE ITEM TINTA À BASE DE ÁLCOOL - RESISTENTE A ÁGUA ESPESSURA DE ESCRITA NO PAPEL: 0,1 MM PODE SER USADO PARA: FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES			
118	10	KIT	00000016361- CANETAS PARA ESCREVER EM VIDRO KIT COM 4 UNIDADES.			
119	250	PCT	00000016260- HIDROCOR PONTA GROSSA MEGA HIDRO COLOR CORES- ESSE PRODUTO TAMBÉM É CONHECIDO COMO: CANETINHA HIDROGRÁFICA, CANETA DE COLORIR OU CANETINHA ESCOLAR PONTA GROSSA CORES VIVAS TAMPA VENTILADA, ANTIASFIXIANTE CORPO EM POLIPROPILENO TINTA LAVÁVEL			
120	250	KIT	00000016362- CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES PONTAS ESTÁVEIS, RESISTENTES À PRESSÃO TAMPA VENTILADA, CONFORME AS NORMAS ISO 11540 E BS 7272 1/2 CORPO EM POLIPROPILENO (PP) GARANTE UMA LONGA DURAÇÃO LAVÁVEL NA MAIORIA DOS TECIDOS CORES BRILHANTES ESPESSURA DE TRAÇO APROX. 1.0 MM, PONTA FINA, ESPESSURA DE TRAÇO APROX. 3.0 MM, PONTA GROSSA			
121	250	UND	00000016363- FITA DUPLA FACE 02 FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 12MMX30M FITA DUPLA FACE IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES ENFEITES ARRANJOS MONTAGENS EM GERAL DECORAÇÕES OUTROS ESPECIFICAÇÕES FILME POLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS. LINEAR DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE)			
122	100	UND	00000016364- DUREX COLORIDO VALOR REFERENTE A 10 UNIDADES1,2CM X 10M. CORES: ROXO, PRETO, VERDE, AMARELO, LARANJA, AZUL, VERMELHO, PRATA E BRANCA.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 078/2021****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 050/2021

REGISTRO DE PREÇOS

			<i>CORES FLUORESCENTES: AMARELO, ROSA E VERDE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 ROLOS DE FITA ADESIVA. DIMENSÕES: 1,2 CM X 10M</i>			
123	50	UND	00000016365- FITA DUPLA FACE 3M SCOTCH, FIXA FORTE, TRANSPARENTE, 12 MM X 2M TAMANHO 12 X 2 M COR TRANSPARENTE MARCA SCOTCH SOBRE ESTE ITEM EXCELENTE FIXAÇÃO PERMANENTE - 15 CM SUPORTAM ATÉ 400 G SUBSTITUI PREGOS E PARAFUSOS DISCRETA E TRANSPARENTE PARA AMBIENTES INTERNOS APLICAÇÃO FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA CONTÉM: 1 ROLO DE 12 MM X 2 M			
124	50	PCT	00000016366- PAPEL CREPOM METALIZADO CORES VARIADAS.			
125	200	UND	00000016367- PAPEL CREPOM ESTAMPADO POÁ BOLINHAS 48 CM X 2 METROS			
126	400	UND	00000016368- AGENDA INFANTIL TEMAS VARIADOS, CAPA DURA TAM.: 104 X 141 MM			
127	25	UND	00000016369- AGENDA EXECUTIVA PEPPER ESPIRAL DIÁRIA PRETA			
128	200	PCT	00000016370- PAPEL CREPOM ESTAMPAS VARIADAS PAPEIS AMPLAMENTE UTILIZADOS NOS SEGMENTOS DE ARTESANATOS, PAPELARIA, FLORICULTURA, FESTAS, CONFECCÕES... CONTEÚDO: 10 ROLOS DE PAPEL CREPOM ITALIANO SÓLIDO SUPER CREPE ESTAMPADO MEDIDAS: 48,0 CM. X 2,5 MTS. (CADA ROLO) GRAMATURA: 140G. ESTAMPAS DISPONÍVEIS: -LOVE -POÁ VERMELHO -POÁ ROXO -POÁ VERDE -XADREZ VERMELHO -ARABESCO OURO -ARABESCO VERMELHO -ESTRELAS LARANJA -ESTRELAS PINK			
129	10	ROLO	00000016371- TNT ESTAMPADO POÁ COLORIDO PALHAÇO 1,4M X 2M			
130	10	ROLO	00000016372- TNT ESTAMPADO FRUTAS QUITANDINHA 1,4M X 2M			
131	10	ROLO	00000016373- TNT ESTAMPADO FLORAL ROSAS PAINEL 1,4M X 3M			
132	10	ROLO	00000016374- TNT ESTAMPADO XADREZ QUADRICULADO AZUL1,4M X3			
133	10	ROLO	00000016375- TNT ESTAMPADO UNICÓRNIO NUVENS DECORACAO1,4M5			
134	10	ROLO	00000016376- TNT ESTAMPADO PAINEL REALEZA COROA DOURADA 1 M X 1,40 METROS			
135	10	ROLO	00000016377- TNT ESTAMPADO FESTA JUNINA 5 METROS MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDIDA APROXIMADA DA LARGURA: 1,40M			
136	10	ROLO	00000016378- TNT BOBINA COM 50M ROSA PINK LARGURA 1,40M GRAMATURA 40			
137	50	UND	00000016379- REDE DE PROTEÇÃO PRETA P/ CAMA ELÁSTICA 1,83 C/ 1,30M ALTURA			
138	20	UND	00000016380- LIVRO DE RESULTADO FINAL			
139	20	UND	00000016381- LIVRO MATRICULA DE ALUNOS 50 FLS			
140	35	UND	00000016382- TATAME EM EVA 1X1 30 MM COM ENCAIXE			
141	15	KIT	00000016383- TATAME INFANTIL DE ENCAIXE COM LETRAS E NÚMEROS COM 36 PEÇAS, ALTURA: 0,7 CM, LARGURA: 12 CM, COMPRIMENTO: 12 CM			
142	15	KIT	00000016384- TAPETE INFANTIL EVA ZOOLOGICO 9 PÇS / SET ESPUMA DE EVA JOGAR MAT BEBÊ QUEBRA-CABEÇA TAPETES TAPETE PAD BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS 30X30X1 CM			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 078/2021****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**
Nº. 050/2021
REGISTRO DE PREÇOS

143	30	KIT	00000016385- TAPETE INFANTIL EVA ZOOLOGICO FIGURAS GEOMETRICAS			
144	100	PCT	00000016386- FOLHA CARTÃO CANELADO 50X70 CM, CORES DIVERSAS.			
145	10	UND	00000016387- FITA DE CETIN Nº 0 , 100 M, CORES VARIADAS			
146	10	UND	00000016388- FITA DE CETIN Nº 01			
147	15	UND	00000016389- FITA DE CETIN Nº 02			
148	10	UND	00000016390- FITA DE CETIN Nº 03			
149	15	UND	00000016391- FITA DE CETIN Nº 05			
150	10	UND	00000016392- FITA DE VOIL COM OURELA DE CETIM PEÇA COM 10 METROS, CORES VARIADAS.			
151	15	UND	00000016393- FITA DE CETIN DE POA Nº 9 CORES DIVERSAS.			
152	15	UND	00000016394- FITA DE CETIN DEGRADÉ ROSA E AZUL 38X10M.			
153	10	UND	00000016395- FITA DE CETIN PESHOP 39MMX10, DIVERSAS ESTAMPAS.			
154	10	UND	00000016396- FITA CETIN QUADRICULADA DIVERSAS CORES, NÚMERO 9.			
155	20	UND	00000016397- FITA DE CETIN XADREZ DIVERSAS ESTAMPAS, 39MM			
156	10	UND	00000016398- FITA CETIN NATALINA NÚMERO 9, DIVERSAS ESTAMPAS.			
157	10	UND	00000016399- FITA DECORATIVA DOURADAS LISTRAS ARAMADAS 10M36MM, ROLO			
158	10	ROLO	00000016400- FELTRO LISO 0,30CMX1,40M CORES VARIADAS.			
159	10	KIT	00000016401- CORDÕES E FITAS DE CETIM Nº 1, KIT COM 5 UNIDADES , 10 M X 7 MM, CORES DIVERSAS.			
160	10	ROLO	00000016402- FELTRO ESTAMPADO 0,30CMX1,40M CORES VARIADAS.			
161	5	ROLO	00000016403- TECIDO JUTA 1MX1M			
162	200	M	00000016404- FITA DE RENDA DE ALGODÃO BORDADA 8CM, DIVERSAS CORES.			
163	200	M	00000016405- FITA DE RENDA DE ALGODÃO BORDADA INGLÊS 13CM DIVERSAS CORES.			
164	5	PEÇA	00000016406- TECIDO DE CETIM LISO DIVERSAS CORES.			
165	10	PEÇA	00000016407- TECIDO CHITÃO ALGODÃO ESTAMPADO. ESTAMPAS VARIADAS.			
166	20	UND	00000016408- CONES LINHA RETA PARA MÁQUINA COSTURA VÁRIAS CORES. KIT 10			
167	25	PCT	00000016410- PERCEVEJO COLORIDO PCT 36 UNIDADES, MATERIAL, FERRO E PLÁSTICO, TAMANHO, 2,5 CM, EMBALAGEM 36 UNIDADES			
168	4000	PCT	00000016411- ESPIRAL 17MM PRETO 100 UNIDADES(IDEAL PARA ENCADERNAÇÕES COM ATÉ 100 FOLHAS)			
169	4000	PCT	00000016412- ESPIRAL 09MM PRETO 100 UNIDADES (IDEAL PARA ENCADERNAÇÕES COM ATÉ 50 FOLHAS)			
170	4000	PCT	00000016413- ESPIRAL 07MM PRETO : 100 UNIDADES(IDEAL PARA ENCADERNAÇÕES COM ATÉ 25 FOLHAS)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 078/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 050/2021

REGISTRO DE PREÇOS

171	60	KIT	00000016414- KIT CAPA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA COURO + CRISTAL LINE 100UN, FRENTE E VERSO			
172	500	UND	00000016415- CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA FINA FORMATO: A4 (210MM X 297MM), CORES CLARAS			
173	500	UND	00000016416- CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA GROSSA FORMATO: A4 (210MM X 297MM), CORES CLARAS			
174	100	CAIXA	00000016417- GRAMPO GALVANIZADO RAPID A13/6 CAIXA/5000			
175	500	UND	00000016418- MALETA NOVA ONDA OFÍCIO 380X280X45MM CORES VARIADAS.			
Total:	19650					

_____, ____ de _____ de 20____,

Prazo de validade da Proposta: _____

Valor Total da Proposta por extenso: (_____).

Exigências Complementares:

1 – **Validade da Proposta:** 60 (sessenta dias)

2 – **Condições de Pagamento:** Conforme cláusula décima segunda do respectivo Edital.

3 – Todos os impostos, e demais despesas necessárias ao correto fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.

4 – Declaração de estar ciente de todas as exigências do Edital e anexos,

5 – Assinatura do Responsável legal, pela EMPRESA.

6 – Proposta em papel timbrado da EMPRESA.

(Cidade)....., dede

.....
(assinatura do responsável pela EMPRESA)

Nome:

Cargo:

Identidade:

carimbo da EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO- 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

Anexo III - Credenciamento

A (nome da EMPRESA) CNPJ nº, com sede à ,, ,, ,, ,, ,, neste ato representada pelo(s) ,, ,, ,, ,, (diretores ou sócios, com qualificação completa — nome ,, ,, ,, ,, RG ,, ,, ,, CPF ,, ,, ,, ,, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome ,, ,, ,, ,, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Itaverava -MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 050/2021** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Itaverava, ... de de 2021.

Assinatura e
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

**ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 050/2021**

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2021, o Município de Itaverava estado de Minas Gerais com sede na Praça José da Costa Carvalho nº 109 – Centro – inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ a seguir denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr. José Flaviano Pinto, Prefeito do Município de Itaverava, CPF/MF nº _____ residente e domiciliado no endereço _____, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 050/2021, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Material Educativo, Artesanato e Brinquedos para a Prefeitura de Itaverava-MG**, processada nos termos do Processo Administrativo nº 078/2021, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços, estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Material Educativo, Artesanato e Brinquedos para a Prefeitura de Itaverava-MG**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedor foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a Prefeitura Municipal de Itaverava, localizado no endereço _____, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação, desde que aceitas e formalizadas as exigências da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Secretaria Municipal de Saúde obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações das Manilhas e Anéis registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o fornecedor registrado via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- e) consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos itens a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar o presente ARP;
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;
- g) designar, dentre os servidores das unidades requisitantes, gestores de compras que serão responsáveis pelos pedidos dos itens registrados.
- h) é de competência do órgão gerenciador a obrigação de aplicar a sanção em caso de restar inobservado algum compromisso assumido com a assinatura da ata, seja em relação ao órgão participante do sistema ou a ele aderente;
- h.1) será do órgão contratante (gerenciador, participante ou aderente, a depender do caso) a competência para a imposição de sanções administrativas acaso inadimplida alguma obrigação em momento posterior à celebração do contrato. Em sendo o contratante órgão participante ou aderente, o órgão gerenciador deverá ser informado do inadimplemento para que sejam observados os respectivos impactos em face da ata de registro de preços, como o seu cancelamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 050/2021

REGISTRO DE PREÇOS

- a) retirar a respectiva nota de empenho e assinar a ata ou contrato, quando for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços;
- c) entregar os itens solicitados nos prazos estabelecidos no edital de licitação do Pregão Presencial nº 050/2021.
- d) entregar os itens conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar os itens solicitados no respectivo endereço do órgão gerenciador ou não participante da presente ARP.
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) manter-se, durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições exigidas na fase de habilitação do Pregão Presencial 050/2021.
- h) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de um dia documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador, participante e não participante(s), e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia _____.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO FORNECEDOR

Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos itens registrados nesta ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: _____.

CN.PJ: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado à Contratada através de Transferência Bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da NOTA FISCAL, conforme o valor da observado na ordem de classificação no processo;
- b) o pedido de pagamento deverá ser apresentado no Setor de Compras e Licitações, acompanhado de NOTA FISCAL, na qual deseja receber o referido pagamento, com a identificação da instituição financeira, nome e prefixo da agência correspondente;
- c) a NOTA FISCAL será analisada pelo respectivo Gestor e atestada, se for o caso;
- d) o CNPJ constante da NOTA FISCAL deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento;
- e) Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Itaverava, conforme Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações em forma de aditivo, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, exceto aumento de quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

- b) recusar-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução desta ATA;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- a) A Administração poderá aplicar ao FORNECEDOR as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber.
- b) Com fundamento no art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com O Município de Itaverava, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do item(s)/contratação, a Contratada que:
 - b.1) Apresentar documentação falsa;
 - b.2) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
 - b.3) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - b.4) Comportar-se de modo inidôneo;
 - b.5) Fizer declaração falsa; e
 - b.6) Cometer fraude fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

c) Para os fins da alínea “b.4”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90,92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

d) A Detentora da Ata ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:

d.1) multa moratória de:

d.1.1) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do item(s)/contrato em caso de atraso no fornecimento, limitada a incidência de 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d.2) Sendo o atraso superior a vinte dias, configurar-se-á inexecução parcial ou total da obrigação, a ensejar a aplicação de multa compensatória, prevista na alínea “b”, sem prejuízo da aplicação da multa moratória limitada a 10%, oriunda do atraso referido no sub-item anterior.

e) As multas moratória e compensatória poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea “a”.

f) Apenas as aplicações das multas compensatória e moratória não necessitam ser publicadas no Diário Oficial do Município, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;

g) As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos deste Tribunal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.

h) A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da detentora da ATA, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Órgão Gerenciador, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

i) O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 3º da LLC, poderá ser descontado dos créditos da detentora da Ata, da garantia ou cobrado judicialmente, nesta ordem.

j) O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

k) As penalidades estabelecidas nestas cláusulas deverão ser registradas no Setor de Compras e Jurídico do município de Itaverava.

l) caso seja constatada a irregularidade fiscal durante a vigência da ARP, a Administração notificará o Fornecedor para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias. Persistindo a irregularidade serão adotadas providências no sentido de rescindir a avença;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº 078/2021;
- b) Edital do Pregão Presencial nº 050/2021 e anexos;
- c) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete-MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, _____, Secretário Municipal de Saúde, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

 Prefeito Municipal
 Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 EMPRESA Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

Anexo VI
DECLARAÇÃO
NÃO EMPREGA MENORES

..... inscrita no CNPJ nº por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

RESSALVA.

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Declaramos que, em caso de êxito no Processo Licitatório, em caso de Contratação de Aprendiz, cumpriremos a cota de acordo com o (Art.429 e seguintes da CLT).

-----,----- de -----de -----.

 Representante legal da EMPRESA
 CPF nº

(OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 078/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 050/2021
REGISTRO DE PREÇOS

Anexo VII - DECLARAÇÃO

Declaramos, para devidos fins, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.

.....de.....de.....

EMPRESA

CNPJ

Obs: Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VIII - MODELO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A EMPRESA, CNPJ nº neste ato representada por seu sócio- Gerente/presidente/diretor Sr Declara para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 050/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, que:

- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA;
- Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Itaverava.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local , ___ de _____ de _____.

.....
Assinatura do representante legal da licitante
Nome do representante legal da licitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A EMPRESA _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93. ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal)

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO X – MINUTA CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021

O Município de Itaverava, com endereço na Praça José da Costa Carvalho, 109, Centro, CEP 36440-000, CNPJ _____, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Flaviano Pinto; e a empresa _____, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, resolvem firmar o presente contrato administrativo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 078/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 050/2021, do tipo menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui objeto do presente contrato a _____ para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Condições de Execução

2.1. Os itens serão prestados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal no período compreendido entre a data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro do ano corrente, não ultrapassando o exercício financeiro.

2.2. A Contratada deverá atender aos chamados para prestação dos itens pontualmente, conforme estabelecido pela Secretaria competente, considerando-se como toleráveis atrasos injustificados não superiores a 02 dias.

2.2.1. Na hipótese de atrasos injustificados superiores ao determinado no caput anterior, considerar-se-á não prestados os itens ora contratados, sem prejuízo da multa pecuniária e outras sanções legais e contratuais cabíveis.

2.2.2. Toda justificativa relativa a atrasos na prestação de itens será encaminhada a Secretaria de Saúde do Município acompanhada das devidas provas para análise e despacho final.

2.2.3. Sendo improcedente a justificativa, considerar-se-ão não prestados os itens, com as consequências previstas no item 2.2.1.

2.3. Somente serão aceitos itens cujas especificações estejam em conformidade com o Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

2.4. Os itens deverão ser prestados nas datas, horários conforme estipulados pela Diretoria de Saúde, observados os termos do edital e do presente contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades.

2.5. Fica o contratado obrigado a providenciar a imediata substituição dos itens instalados em desconformidade ou fora dos padrões contratados durante a prestação dos itens, sem qualquer ônus ao contratante.

2.7. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

2.8. Para atender a seus interesses, o CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

2.9. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

2.10. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes dos itens.

2.11. Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

2.12. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à Administração e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão do Contrato.

2.13. Toda responsabilidade decorrente da imprudência, negligência, má-execução na entrega dos itens contratados ou entrega de itens defeituosos, inclusive perante terceiros, será imputada à licitante vencedora, a qual será obrigada a arcar com a reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será a Secretaria Municipal de Saúde do CONTRATANTE, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.1.1. O responsável pela Secretaria Municipal de Saúde atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

3.1.2. Após a conferência realizada pela Secretaria competente, averiguando a qualidade da execução contratual, a mesma expedirá atestado de inspeção, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

3.1.3. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização pela Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela Secretaria de Saúde.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto contratado em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Do Preço e da Forma de Pagamento

4.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em **R\$**

4.2 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria de Finanças do Município de Itaverava, por processo legal, após a devida comprovação da prestação dos itens e apresentação dos documentos fiscais devidos.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4. Não haverá reajustamento durante a vigência da contratação.

4.5. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, e atendidos todos os ditames legais concernentes.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

xx

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência

6.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31.12.20__.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - Das obrigações das Partes

7.1. São obrigações das partes:

7.2. Do CONTRATANTE:

7.2.1. Indicar, neste ato a qual(is) servidor(es) cabe(em) acompanhar a execução contratual em sua latitude quantitativa e qualitativa e receber o objeto contratual.

7.2.2. Assegurar livre acesso ao pessoal da CONTRATADA, devidamente identificado, ao local de entrega dos itens, no horário estipulado para entrega do mesmo.

7.2.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na prestação dos itens.

7.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

7.2.5. Rejeitar os itens que não forem prestados de forma satisfatória ou em desconformidade com as exigências contidas no edital.

7.2.6. Requisitar indenização pelos itens que não puderem ser refeitos.

7.3. Da CONTRATADA:

7.3.1. Prestar o serviço de acordo com as condições fixadas neste contrato, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e conseqüente ressarcimento por perdas e danos.

7.3.2. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens prestados, se obrigando a refazê-los, caso se comprove a má qualidade, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

7.3.3. Observar, rigorosamente, o melhor padrão de qualidade e confiabilidade dos itens executados.

7.3.4. Responsabilizar-se pelos itens que não puderem ser refeitos, obrigando-se a indenizar o CONTRATANTE.

7.3.5. Substituir ou refazer, de imediato, às suas expensas, o serviço que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

7.3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Município quanto à prestação dos itens contratados, a teor do art. 69 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

7.3.7. Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da prestação dos itens ao CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros, por força do art. 70 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação dos itens, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.3.9. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do serviço prestado, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.3.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.3.11. Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao serviço executado.

7.3.12. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

7.3.13. Emitir nota fiscal exatamente de acordo com a ordem de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções

8.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Itaverava e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 3% (três por cento) sobre o valor do contrato para cada ato de atraso injustificado superior a 10 (dez) minutos apurados pela Secretaria Municipal de Saúde sem prejuízo da aplicação de outras penalidades legais e contratuais cabíveis;

II – 5% (cinco por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, até o 3º (terceiro) dia, sobre o valor do contrato, com a conseqüente rescisão contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão, injustificadamente violar os itens 1.2 a 1.4 do contrato ou, ainda, der causa a mais de três atrasos injustificados durante o período contratual, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades legais e contratuais cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 078/2021	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021 REGISTRO DE PREÇOS

8.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.1.3. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

8.1.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.5. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA – Da Rescisão

9.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação

10.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial - DO por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Do Foro

11.1. Fica eleito o foro da comarca de Conselheiro Lafaiete/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itaverava (MG), ... de de 2021.

TRATADA:

TRATANTE:

TESTEMUNHA: